



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 11/10/2023
Assinatura com Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 308 /2023- GAB

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro, data que são celebrados o dia da Padroeira do Brasil e o dia das Crianças.

RESOLVE:

Art. 1º -. Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no dia **13/10/2023, sexta-feira**, com retorno do expediente no dia 16/10/2023, nos departamentos públicos pertencentes ao Município de Cumaru do Norte- Pará.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais terão funcionamento normal.

Art. 3º - Fica ressaltado os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos chefes imediatos das respectivas secretarias, sendo que durante esse período as repartições públicas ficarão fechadas, exceto os trabalhos considerados relevantes, tais como os de Saúde, protocolo geral, Licitações e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízo para a Administração, que terão expediente normal.

Parágrafo único. Os Serviços essenciais como coleta de lixo, Limpeza pública serviços a ela vinculados, terão suas atividades normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte -Pará, em 11 de outubro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

